

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N.º 005/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE DE RECURSOS  
FUNDO A FUNDO INCENTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) EXERCÍCIO  
2020

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO N.º. 005 /2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo CMDCA, do Período do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 534/2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de maio de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Incentivo CMDCA, do Período do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa do município de São José das Palmeiras, por não usar o Recurso até a prestação de Contas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 20 de maio de 2021.

**ALEXANDRA NUNES MARAFIGA**  
Presidente CMDCA

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:ED57265E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>